



ETAPAS DO ATO ELEITORAL	PROCEDIMENTOS
<b>CONVOCAÇÃO DO ATO ELEITORAL</b>  (antecedência mínima de 20 dias seguidos)	1 - Divulgação, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, do início do processo eleitoral, no dia <b>11 de outubro (2.ª feira)</b> , através da disponibilização, nas Escolas Sede e na página <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, do <i>Regulamento Eleitoral</i> e do <i>Boletim de Candidatura</i> .
<b>CANDIDATURAS</b>  (antecedência de 10 dias úteis do Ato Eleitoral)	2 - Formalização das Candidaturas, através do preenchimento do Boletim disponível nas Escolas Sede e na página <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, e posterior entrega, por mão própria, ou envio através de correio eletrónico, até ao dia <b>20 de outubro (4.ª feira)</b> . 3 - Verificação e validação, por parte dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, das candidaturas apresentadas, bem como dos dados pessoais constantes no Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade dos candidatos, e elaboração de lista de candidatos admitidos e excluídos, no dia <b>21 de outubro (5.ª feira)</b> . 4 - Divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico, no dia <b>22 de outubro (6.ª feira)</b> . 5 - Apresentação, até ao dia <b>25 de outubro (2.ª feira)</b> , de reclamações sobre admissibilidade de candidaturas: 5.1. - Se não existirem reclamações, a lista definitiva de candidatos é divulgada no dia <b>26 de outubro (3.ª feira)</b> , nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico; 5.2. - Na eventualidade de existirem reclamações, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra reunirão, no dia <b>26 de outubro (3.ª feira)</b> , para análise e decisão, sendo a lista definitiva de candidatos divulgada no dia <b>28 de outubro (5.ª feira)</b> , nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico. 6 - Divulgação Interna dos Candidatos, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.
<b>ATO ELEITORAL</b>	7 - Decorrerá no dia <b>9 de novembro (3.ª feira)</b> nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas, entre as <b>10h00 e as 18h00</b> , e na Escola Secundária José Saramago - Mafra, entre as <b>10h00 e as 19h00</b> , através de sufrágio secreto e presencial, havendo para o efeito uma mesa constituída por um presidente e dois secretários, nomeados pelo Diretor. 8 - Elaboração de um boletim de voto pelos Agrupamentos de Escolas e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra, com os candidatos admitidos apresentados por ordem alfabética e com referência ao Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de Ensino a que pertencem.
<b>RESULTADOS</b>  (no dia útil seguinte)	9 - Apuramento dos resultados totais obtidos na Escola Secundária José Saramago - Mafra e dos resultados parciais em cada Agrupamento de Escolas. Será lavrada uma ata descritiva do ato eleitoral pelos membros da mesa que, após confirmação da regularidade do processo eleitoral pelos Diretores, será enviada, no dia <b>10 de novembro (4.ª feira)</b> , por correio eletrónico, para a Câmara Municipal de Mafra ( <a href="mailto:dds@cm-mafra.pt">dds@cm-mafra.pt</a> ). 10 - A Câmara Municipal de Mafra agregará os resultados totais e parciais obtidos, no dia <b>11 de novembro (5.ª feira)</b> e procederá à divulgação dos resultados finais, no dia <b>12 de novembro (6.ª feira)</b> , através de correio eletrónico, junto dos Diretores que, por sua vez, os enviam, da mesma forma, para os candidatos e disponibilizam nas Escolas Sede e nas páginas <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas, no dia <b>16 de novembro (3.ª feira)</b> . 11 - Apresentação de reclamações até ao dia <b>17 de novembro (4.ª feira)</b> . 12 - Em caso de empate, realiza-se um segundo escrutínio, no prazo máximo de cinco dias úteis ( <b>até 23 de novembro - 3.ª feira</b> ).



## FLUXOGRAMA

**11 DE OUTUBRO (2.ª F)**

CONVOCAÇÃO

**20 DE OUTUBRO (4.ª F)**

FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS

**21 DE OUTUBRO (5.ª F)**

ELABORAÇÃO DE LISTA DE ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

**22 DE OUTUBRO (6.ª F)**

PUBLICAÇÃO DE LISTA DE ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

**25 DE OUTUBRO (2.ª F)**

APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES?

SIM

NÃO

**26 DE OUTUBRO (3.ª F)**

ANÁLISE E DECISÃO

**26 DE OUTUBRO (3.ª F)**

PUBLICAÇÃO DE LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS

**28 DE OUTUBRO (5.ª F)**

PUBLICAÇÃO DE LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS

**9 DE NOVEMBRO (3.ª F)**

ATO ELEITORAL

**10 DE NOVEMBRO (4.ª F)**

ENVIO DOS RESULTADOS PARCIAIS PELOS AGRUP. DE ESCOLAS

**11 DE NOVEMBRO (5.ª F)**

AGREGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS PELA CMM

**12 DE NOVEMBRO (6.ª F)**

ENVIO DO RESULTADO FINAL PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

**16 DE NOVEMBRO (3.ª F)**

ENVIO DO RESULTADO FINAL PARA CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO

**16 DE NOVEMBRO (3.ª F)**

EMPATE?

SIM

NÃO

**ATÉ 23 DE NOVEMBRO (3.ª F)**

REALIZAÇÃO DE SEGUNDO ESCRUTÍNIO

**17 DE NOVEMBRO (4.ª F)**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES

**18 DE NOVEMBRO (5.ª F)**

TÉRMINO DO PROCEDIMENTO